



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



172

Autenticação: 12018/04/16172

Número / Ano

172 / 2018

Data / Horário

16/04/2018 - 11:16:39

Ementa

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1799/2018 QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – REGULARIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor

Altir Antônio Peruzzo

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PLO Projeto de Lei Ordinária

Número Páginas

15

Comprovante emitido por:

operelio

N.º 13/2018
EP

RESULTADO DA VOTAÇÃO

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em: ____ / ____ / ____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____ x ____ votos
() Rejeitado por ____ x ____ votos

Abstenções: ____

Assinatura do presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - PLO 13/2018

MENSAGEM N.º 021/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, em anexo, que Altera disposições da Lei Municipal n.º 1.799/2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a Aderir ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE, e dá outras Providências.

Inicialmente, Senhor Presidente, quando do encaminhamento do Projeto de Lei que, uma vez sancionado, passou a ser a Lei Municipal n.º 1.799/2018, foi encaminhado os documentos de Atualizações dos valores dos Autos de Infrações n.º n.º 131502 e n.º 131499, respectivamente, nos valores de R\$ 1.403,67 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 5.831,95 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), para efeitos de adesão do Programa REGULARIZE, referente a Secretaria de Estado de Mato Grosso – SEMA-MT. No entanto, quando foi encaminhado o Documento de Arrecadação, para efeitos de pagamento, a SEMA-MT refez os cálculo e apurou erros e, conseqüentemente, os valores passaram, respectivamente, para R\$ 4.211,02 (quatro mil, duzentos e onze reais e dois centavos) e R\$ 17.495,84 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Com efeito, necessário faz-se, Senhor Presidente, a alteração da Lei Municipal n.º 1.799/2018, com a majoração dos valores a ser quitados, pois ainda assim resta atendido o princípio da economicidade, no presente caso.

Em conclusão, constatado o interesse público na proposta legislativa, que visa atender as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Por fim, SOLICITO também, com base na urgência denotada por esta matéria, que a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar tramite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal, justificando tal medida na urgência da promulgação da lei, pois conforme se verifica dos Documentos de Arrecadação dos Autos de Infrações n.º n.º 131502 e n.º 131499, os mesmos tem prazos de vencimento até a data de 30.04.2018 para efeitos de pagamento, sob pena do Município de Juína-MT ficar impossibilitado de obter os benefícios do Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - FLO 18/2018

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 16 de abril de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - FLO 13/2018

PROJETO DE LEI N.º ____/2018.

Altera disposições da Lei Municipal n.º 1.799/2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a Aderir ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O caput, do art. 1.º, os incisos I e III, e o seu § 2.º, da Lei Municipal n.º 1.799/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Aderir ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE, para fins de quitar imposição de multas ambientais, da Secretaria de Estado de Mato Grosso – SEMA-MT, e dá outras Providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE, para fins de quitar a imposição de multas ambientais, da Secretaria de Estado de Mato Grosso – SEMA-MT, a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor total de R\$ 186.583,24 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), constantes dos seguintes Processos:

I - Protocolo n.º 530126/2015, referente ao Auto de Infração n.º 131502, datado de 06 de outubro de 2015, com valor atualizado de R\$ 16.844,08 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), cuja adesão ao Programa REGULARIZE possibilita o pagamento a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor de R\$ 4.211,02 (quatro mil, duzentos e onze reais e dois centavos), conforme Atualização dos valores do Auto de Infração, que segue no ANEXO I, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante;

(...);

III - Protocolo n.º 152143/2015, referente ao Auto de Infração n.º 131499, datado de 01 de abril de 2015, com valor atualizado de R\$ 69.983,34 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), cuja adesão ao Programa REGULARIZE possibilita o pagamento a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor de R\$ 17.495,84 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Atualização dos valores do Auto de Infração, que segue no ANEXO III, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante; e,

(...).

§ 2.º A adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE, atende ao princípio constitucional da economicidade, tendo em vista que o valor das multas impostas atualizadas está no patamar de R\$ 746.332,92 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme consta no documento de Atualização dos valores dos Autos de Infrações e, o



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - PLO 15818

pagamento das mesmas, a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), soma o valor total de apenas R\$ 186.583,24 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2.º Os arts 2.º e 3.º, da Lei Municipal n.º 1.799/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.789/2017, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 199 - Encargos Especiais do Município
Função: 04 - Administração
Sub Função: 123 - Administração Financeira
Programa: 0005 - Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 2425 - Encargos Municipais Diversos
Elemento Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Valor.....R\$ 186.583,24

Art. 3.º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo anterior, serão utilizados com a anulação parcial das dotações orçamentária, do Orçamento Municipal vigente:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 199 - Encargos Especiais do Município
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna
Programa: 0005 - Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 9003 - Amortização da Dívida Confessada INSS
Elemento Despesa: 46.90.77.00.00 - Principal Corríg da Div Contratual Refinanciada
Valor.....R\$ 186.583,24

Art. 3.º Os Documentos de Atualização dos Valores dos Autos de Infrações n.º 131502 e n.º 131499, que seguem no ANEXO I, da presente Lei, passam dessa a ser parte integrantes e, respectivamente, dos ANEXOS I e III, da Lei Municipal n.º 1.799/2018, em caráter de substituição.

Art. 4.º Os Documentos de Arrecadação dos Autos de Infrações n.º 131502, n.º 131048, n.º 131499 e n.º 131050, que seguem no ANEXO II, da presente Lei, passam dessa a ser parte integrantes e, respectivamente, dos ANEXOS I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 1.799/2018.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de abril de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - PLO 13/2018

ANEXO I

Lei n.º _____/2018

CÓPIAS
DOCUMENTOS DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
AUTOS DE INFRAÇÕES N.º 131502 E N.º 131499



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT
Coordenadoria de Arrecadação

Atualização dos valores do Auto de Infração - 131502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - PROC. 530126-2015

Cálculo dos R\$ 15.000,00 06 de Outubro de 2015

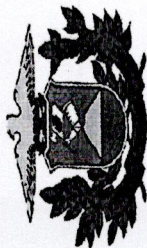
Valores Calculados até: 30/03/2018

Atualização Monetária: INPC - IBGE - pro-rata nominal no primeiro e no último mês (Até Fevereiro de 2018)

Data do Auto de Infração	Valor Original	Qtde.Dias	Coef. Atualiz.	Vr. Atualizado	% Juros	Valor Juros	Total
06/10/2015	R\$ 15.000,00		1,1229384	16.844,08	0,00%	-	16.844,08

Para o pagamento à vista ou parcelado, será concedido os descontos de 75 a 15%, conforme artigo 11 da Lei 10.579 de 07/08/2017

Saldo à pagar até 30/03/2018	Para o pagamento à vista	75% Desconto	4.211,02
	Parcelado em 12 vezes	65% Desconto	12.349,64
	Parcelado em 24 vezes	55% Desconto	15.878,11
	Parcelado em 36 vezes	40% Desconto	21.170,81
	Parcelado em 48 vezes	25% Desconto	26.463,52
	Parcelado em 60 vezes	15% Desconto	29.991,98



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT
Coordenadoria de Arrecadação

Atualização dos valores do Auto de Infração - 131499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - PROC. 152143-2015

Cálculo dos R\$ 60.000,00 01 de Abril de 2015

Valores Calculados até: 30/03/2018

Atualização Monetária: INPC - IBGE - pro-rata nominal no primeiro e no último mês (Até Fevereiro de 2018)

Data do Auto de Infração	Valor Original	Qtde.Dias	Coef. Atualiz.	Vr. Atualizado	% Juros	Valor Juros	Total
01/04/2015	R\$ 60.000,00		1,166389	69.983,34	0,00%	-	69.983,34

Para o pagamento à vista ou parcelado, será concedido os descontos de 75 a 15%, conforme artigo 11 da Lei 10.579 de 07/08/2017

Saldo à pagar até 30/03/2018	Para o pagamento à vista	75% Desconto	17.495,84
	Parcelado em 12 vezes	65% Desconto	24.494,17
	Parcelado em 24 vezes	55% Desconto	31.492,50
	Parcelado em 36 vezes	40% Desconto	41.990,00
	Parcelado em 48 vezes	25% Desconto	52.487,51
	Parcelado em 60 vezes	15% Desconto	59.485,84



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - PLO 13/2018

ANEXO II

Lei n.º _____/2018

CÓPIAS
DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO
AUTOS DE INFRAÇÕES N.º 131502, N.º 131048,
N.º 131499 E N.º 131050

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA			05 - CNPJ OU CPF 16.359.201/0001-57		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09042018 175856	
02 - ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA EMMANOEL, 605 - CENTRO. JUINA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO JUINA		20 - CODG. MUNIC. 133000	21 - PERÍODO REF. 04/2018	22 - DATA VENCTO. 30/04/2018	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/86.806.705-94	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SANÇÕES ADMIN.IMPOSTAS INFR.AMBIENTAIS				25 - CÓDIGO 5843	26 - VALOR 4.211,02	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 3301 - Auto de Infração				CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00	
PARA PGTO À VISTA O VALOR FOI ATUALIZADO PELO INPC, DESDE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CONCEDIDO DESC. DE 75% CONFORME LEI 10.579 DE 07/08/2017. - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131502/2015 Tipo do Auto de Infração: RESÍDUOS POLUIDORES C.Custo: SGF SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				MULTA	28 - VALOR 0,00	
				JUROS	29 - VALOR 0,00	
				T.S.E.	30 - VALOR 0,00	
				TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 4.211,02	
				40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO QUATRO MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E DOIS CENTAVOS						

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85820000042-2 11020123201-8 80430584300-5 08680670594-6



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA			05 - CNPJ OU CPF 16.359.201/0001-57		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09042018 175856	
02 - ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA EMMANOEL, 605 - CENTRO. JUINA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO JUINA		20 - CODG. MUNIC. 133000	21 - PERÍODO REF. 04/2018	22 - DATA VENCTO. 30/04/2018	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/86.806.705-94	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SANÇÕES ADMIN.IMPOSTAS INFR.AMBIENTAIS				25 - CÓDIGO 5843	26 - VALOR 4.211,02	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 3301 - Auto de Infração				CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00	
PARA PGTO À VISTA O VALOR FOI ATUALIZADO PELO INPC, DESDE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CONCEDIDO DESC. DE 75% CONFORME LEI 10.579 DE 07/08/2017. - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131502/2015 Tipo do Auto de Infração: RESÍDUOS POLUIDORES C.Custo: SGF SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				MULTA	28 - VALOR 0,00	
				JUROS	29 - VALOR 0,00	
				T.S.E.	30 - VALOR 0,00	
				TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 4.211,02	
				40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO QUATRO MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E DOIS CENTAVOS						

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85820000042-2 11020123201-8 80430584300-5 08680670594-6



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA			05 - CNPJ OU CPF 15.359.201/0001-57		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09042018 175757	
02 - ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA EMMANOEL, 605 - CENTRO. JUINA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01			
10 - NOME DO MUNICÍPIO JUINA			20 - CODG. MUNIC. 133000	21 - PERÍODO REF. 04/2018	22 - DATA VENCTO. 30/04/2018	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/86.806.670-20
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SANÇÕES ADMIN.IMPOSTAS INFR.AMBIENTAIS			25 - CÓDIGO 5843		26 - VALOR 98.925,83	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 3301 - Auto de Infração			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Para pagamento avista a multa foi atualizada pelo INPC e concedido desconto de 75%, conforme dispõe o art 11 da Lei 10579 de 07/08/2017. - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131048/2013 Tipo do Auto de Infração: SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL C.Custo: FEMAM SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			MULTA		28 - VALOR 0,00	
			JUROS		29 - VALOR 0,00	
			T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 98.925,83	
			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS						

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85870000989-5 25830123201-0 80430584300-5 08680667020-4



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA			05 - CNPJ OU CPF 15.359.201/0001-57		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09042018 175757	
02 - ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA EMMANOEL, 605 - CENTRO. JUINA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01			
10 - NOME DO MUNICÍPIO JUINA			20 - CODG. MUNIC. 133000	21 - PERÍODO REF. 04/2018	22 - DATA VENCTO. 30/04/2018	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/86.806.670-20
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SANÇÕES ADMIN.IMPOSTAS INFR.AMBIENTAIS			25 - CÓDIGO 5843		26 - VALOR 98.925,83	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 3301 - Auto de Infração			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Para pagamento avista a multa foi atualizada pelo INPC e concedido desconto de 75%, conforme dispõe o art 11 da Lei 10579 de 07/08/2017. - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131048/2013 Tipo do Auto de Infração: SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL C.Custo: FEMAM SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			MULTA		28 - VALOR 0,00	
			JUROS		29 - VALOR 0,00	
			T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 98.925,83	
			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS						

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85870000989-5 25830123201-0 80430584300-5 08680667020-4





PROTOCOLO GERAL 172

Data: 16/04/2018 Horário: 11:16

Legislativo - PLO 13/2018

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09042018 180334	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA		05 - CNPJ OU CPF 15.359.201/0001-57			
02 - ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA EMMANOEL, 605 - CENTRO. JUINA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL					
10 - NOME DO MUNICÍPIO JUINA		20 - CODG. MUNIC. 133000	21 - PERÍODO REF. 04/2018	08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SANÇÕES ADMIN.IMPOSTAS INFR.AMBIENTAIS		22 - DATA VENCTO. 30/04/2018		23 - INF. COMPLEMENTARES 000/86.806.810-14	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receta: 3301 - Auto de Infração		25 - CÓDIGO 5843		26 - VALOR 17.495,84	
PARA PGTO À VISTA O VALOR FOI ATUALIZADO PELO INPC, DESDE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CONCEDIDO DESC. DE 75% CONFORME LEI 10.579 DE 07/08/2017. - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131499/2015 Tipo do Auto de Infração: SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL C.Custo: S SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 0,00	
		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 17.495,84	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

85830000174-9 95840123201-7 80430584300-5 08680681014-6

Via Arrecadação

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 09042018 180334	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA		05 - CNPJ OU CPF 15.359.201/0001-57			
02 - ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA EMMANOEL, 605 - CENTRO. JUINA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL					
10 - NOME DO MUNICÍPIO JUINA		20 - CODG. MUNIC. 133000	21 - PERÍODO REF. 04/2018	08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SANÇÕES ADMIN.IMPOSTAS INFR.AMBIENTAIS		22 - DATA VENCTO. 30/04/2018		23 - INF. COMPLEMENTARES 000/86.806.810-14	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receta: 3301 - Auto de Infração		25 - CÓDIGO 5843		26 - VALOR 17.495,84	
PARA PGTO À VISTA O VALOR FOI ATUALIZADO PELO INPC, DESDE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CONCEDIDO DESC. DE 75% CONFORME LEI 10.579 DE 07/08/2017. - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131499/2015 Tipo do Auto de Infração: SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL C.Custo: S SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 0,00	
		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 17.495,84	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

85830000174-9 95840123201-7 80430584300-5 08680681014-6

Via Contribuinte

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
02 - ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA EMMANOEL, 605 - CENTRO. JUINA/MT			05 - CNPJ OU CPF 15.359.201/0001-57		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO JUINA		20 - CODG. MUNIC. 133000	21 - PERÍODO REF. 04/2018	22 - DATA VENCTO. 30/04/2018	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/86.806.656-71	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SANÇÕES ADMIN.IMPOSTAS INFR.AMBIENTAIS				25 - CÓDIGO 5843	26 - VALOR 65.950,55	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 3301 - Auto de Infração Para pagamento avista a multa foi atualizada pelo INPC e concedido desconto de 75%, conforme dispõe o art 11 da Lei 10579 de 07/08/2017. - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131050/2013 Tipo do Auto de Infração: SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL C.Custo: FEMAM SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00
				MULTA		28 - VALOR 0,00
				JUROS		29 - VALOR 0,00
				T.S.E.		30 - VALOR 0,00
				TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 65.950,55
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85880000659-6 50550123201-2 80430584300-5 08680665671-6



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
02 - ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA EMMANOEL, 605 - CENTRO. JUINA/MT			05 - CNPJ OU CPF 15.359.201/0001-57		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO JUINA		20 - CODG. MUNIC. 133000	21 - PERÍODO REF. 04/2018	22 - DATA VENCTO. 30/04/2018	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/86.806.656-71	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SANÇÕES ADMIN.IMPOSTAS INFR.AMBIENTAIS				25 - CÓDIGO 5843	26 - VALOR 65.950,55	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 3301 - Auto de Infração Para pagamento avista a multa foi atualizada pelo INPC e concedido desconto de 75%, conforme dispõe o art 11 da Lei 10579 de 07/08/2017. - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131050/2013 Tipo do Auto de Infração: SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL C.Custo: FEMAM SUSPENSÃO COBRANÇA DA TSE DEVIDO A Decisão Judicial ADI 51410/15 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00
				MULTA		28 - VALOR 0,00
				JUROS		29 - VALOR 0,00
				T.S.E.		30 - VALOR 0,00
				TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 65.950,55
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85880000659-6 50550123201-2 80430584300-5 08680665671-6





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - PLO 13/2018



Câmara Municipal de Juína - MT

LEI N.º 1.799/2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Aderir ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE, para fins de quitar imposição de multas ambientais, da Secretaria de Estado de Mato Grosso – SEMA-MT, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE, para fins de quitar a imposição de multas ambientais, da Secretaria de Estado de Mato Grosso – SEMA-MT, a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor total de R\$ 172.112,00 (cento e setenta e dois mil e cento e doze reais), constantes dos seguintes Processos:

I - Protocolo n.º 530126/2015, referente ao Auto de Infração n.º 131502, datado de 06 de outubro de 2015, com valor atualizado de R\$ 5.614,69 (cinco mil, seiscentos e quatorze mil e sessenta e nove centavos), cuja adesão ao Programa REGULARIZE possibilita o pagamento a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor de R\$ 1.403,67 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme Atualização dos valores do Auto de Infração, que segue no ANEXO I, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante;

II - Protocolo n.º 489939/2013, referente ao Auto de Infração n.º 131048, datado de 04 de setembro de 2013, com valor atualizado de R\$ 395.703,30 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e três reais e trinta centavos), cuja adesão ao Programa REGULARIZE possibilita o pagamento a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor de R\$ 98.925,83 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme Atualização dos valores do Auto de Infração, que segue no ANEXO II, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante;

III - Protocolo n.º 152143/2015, referente ao Auto de Infração n.º 131499, datado de 01 de abril de 2015, com valor atualizado de R\$ 23.327,78 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), cuja adesão ao Programa REGULARIZE possibilita o pagamento a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor de R\$ 5.831,95 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme Atualização dos valores do Auto de Infração, que segue no ANEXO III, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - PLD 13/2018

IV - Protocolo n.º 499192/2013, referente ao Auto de Infração n.º 131050, datado de 10 de setembro de 2013, com valor atualizado de R\$ 263.802,20 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos), cuja adesão ao Programa REGULARIZE possibilita o pagamento a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor de R\$ 65.950,55 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Atualização dos valores do Auto de Infração, que segue no ANEXO IV, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

§ 1.º Os Processos Protocolos que trata o *caput*, do presente artigo, encontram-se em diversas fases do processo administrativo, alguns com decisões de 1.ª instância já prolatadas outros não, porém todas as infrações ambientais objeto dos mesmos, não comportam nenhuma possibilidade de uma defesa plausível, seja no campo administrativo seja no judicial.

§ 2.º A adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE, atende ao princípio constitucional da economicidade, tendo em vista que o valor das multas impostas atualizadas está no patamar de R\$ 688.447,97 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme consta no documento de Atualização dos valores dos Autos de Infrações e, o pagamento das mesmas, a vista, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), soma o valor total de apenas R\$ 172.112,00 (cento e setenta e dois mil e cento e doze reais).

§ 3.º O Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso – REGULARIZE foi instituído pela Lei Estadual n.º 10.579/2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 1.285/2017, cujas cópias seguem no ANEXO V, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.789/2017, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 199 – Encargos Especiais do Município
Função: 04 – Administração
Sub Função: 123 – Administração Financeira
Programa: 0005 – Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 2425 – Encargos Municipais Diversos
Elemento Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Valor:.....R\$ 172.112,00

Art. 3.º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo anterior, serão utilizados com a anulação parcial das dotações orçamentária, do Orçamento Municipal vigente:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 172
Data: 16/04/2018 Horário: 11:16
Legislativo - PLO 13/2018

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 199 – Encargos Especiais do Município
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub Função: 841 – Refinanciamento da Dívida Interna
Programa: 0005 – Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 9003 – Amortização da Dívida Confessada INSS
Elemento Despesa: 46.90.77.00.00 – Principal Corrig da Div Contratual Refinanciada
Valor:.....R\$ 172.112,00

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de abril de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal